



TERMO DE APOSTILAMENTO

ADITIVO N° 03/2014

Conforme estabelece o processo nº 16/2011, que trata do Convite 02/2011, o qual originou o Contrato nº 01/2012, celebrado entre a **FARMÁCIA DO IPAM LTDA.** e a **SERVIMET – SERVIÇOS DE MEDICINA E ENFERMAGEM DO TRABALHO LTDA.**, no que se refere à Cláusula Décima (Da Vigência Contratual) c/c Cláusula Sétima (Da Atualização Monetária), declaramos que o contrato foi aditado por mais 12 (doze) meses a contar de **26 de janeiro de 2014** e, tendo por base o artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93 c/c Cláusula Sexta do referido contrato, a CONTRATANTE pagará, a contar da data anteriormente mencionada, os seguintes valores:

“5.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela realização dos serviços contratados, conforme disposto na Cláusula Segunda, mediante a apresentação de Nota Fiscal individualizada para cada unidade, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, após aceite do Setor de Recursos Humanos, os seguintes valores:

a) TAXA MENSAL (incluso PPP): **R\$ 6,19** (Seis reais e dezenove centavos) por usuários/funcionários;

b) Implantação do PPRA: **R\$ 125,13** (Cento e vinte e cinco reais e treze centavos) por unidade.

c) Implantação do PCMSO: **R\$ 113,76** (Cento e treze reais e setenta e seis centavos) por unidade.”

Em 24 de janeiro de 2014.

FARMÁCIA DO IPAM LTDA.

SERVIMET – SERVIÇOS DE MEDICINA E
ENFERMAGEM DO TRABALHO LTDA.

FARMÁCIA DO IPAM LTDA.

SERVIMET – SERVIÇOS DE MEDICINA E
ENFERMAGEM DO TRABALHO LTDA.

MATRIZ: Rua Pinheiro Machado, nº 2281, Centro - Fone: (54) 4009-7700 - Cep 95020-172 - Caxias do Sul – RS
FILIAIS: Rua Dom José Barea, nº 2202, Exposição – Fone: (54) 4009-3150 – Cep 95084-100 - Caxias do Sul – RS
Rua Frederico Bergmann, nº 3161, Pioneiro – Fone: (54) 3224-1704 – Cep 95042-290 - Caxias do Sul – RS
Rua Alfredo Chaves, nº 930, Centro – Fone: (54) 3221-2224 – Cep 95020-460 - Caxias do Sul – RS